

CÓDIGO DE CONDUTA

ÉTICA
CUMPRIMENTO DAS LEIS
COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL



www.hlb.com.br

TOGETHER WE MAKE IT HAPPEN



A MISSÃO da **HLB BRASIL** é auxiliar empresas a crescer no mercado brasileiro, gerando oportunidades para clientes, colaboradores e parceiros, de forma ética e seguindo o objetivo de fazer uma contribuição construtiva para o país e as comunidades em que estamos inseridos, retendo e desenvolvendo talentos, utilizando-se de ferramentas de tecnologia de ponta.

Nosso sucesso depende não somente do que fazemos, mas também de como fazemos.

Nosso compromisso é fazer o que é certo. Compreendemos que há diferenças culturais ao redor do mundo, mas essas diferenças nunca foram suficientemente fortes para explicarem a ausência da honestidade.

O Código de Conduta estabelece regras de comportamento esperadas de todos que aqui trabalham. Ele se aplica aos sócios, diretores, gerentes, empregados e todo aquele que prestar serviços sob a marca HLB BRASIL ou para a HLB BRASIL, independentemente de sua atribuição de funções ou local de trabalho.

Todos enfrentamos decisões difíceis em nossa vida profissional diária. Queremos que o Código de Conduta seja um guia para o exercício dos nossos valores de integridade, respeito, disciplina, trabalho em grupo e qualidade de excelência.

Incentivamos você a ler com cuidado o Código de Conduta e a relatar tempestivamente qualquer desvio de conduta do qual tenha conhecimento, diretamente ao supervisor imediato ou outro sênior do segmento ou função; ao líder do People and Culture; a um membro do Departamento Jurídico e/ou Presidente do Board.

Incentivamos um comportamento ético e responsável, com observância estrita das leis por todos os nossos colaboradores, qualquer que seja seu título, função que exerça ou posição na empresa.

Obrigado a todos.

HLB BRASIL SOLUTIONS
HLB AUDITORES INDEPENDENTES
HLB DEALS ADVISORY
HLB ROKEMBACH



INTRODUÇÃO

O Código de Conduta é focado nos valores reconhecidos pela HLB BRASIL, devendo guiar nossas decisões e comportamento nos negócios, como empresa e indivíduos, regendo nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, agentes públicos, comunidade e colaboradores.

Esses princípios, normas e práticas refletem quem somos, o que fazemos e como fazemos. É importante que cada um de nós adote o Código de Conduta e dissemine suas diretrizes para utilização mandatória no cotidiano de todos.

O Código de Conduta foi aprovado Board da HLB BRASIL e é suplementado por políticas, processos e procedimentos desenvolvidos pelo corpo administrativo gerencial da empresa, que oferecem direcionamento aos princípios e práticas que a empresa conta com que sigamos.

Em caso de dúvida, ou se houver suspeitas, preocupações e situações que possam indicar condutas em desacordo com o Código de Conduta, entre em contato com seu líder imediato, sócio sênior de sua linha de negócios, ou acione as áreas de People and Culture, Jurídica, e/ou Presidente do Board.

APRESENTAÇÃO DA HLB BRASIL

A HLB INTERNATIONAL é uma das redes de contabilidade e consultoria que mais cresceu nos últimos anos. Fundada em 1969, no nome HLB foi derivado das organizações:

Robert Hodgson (UK);
Fred Landau & Co (USA)
Brands & Wolff (Holanda)

Com o passar do tempo, por meio de fusões entre as organizações esses três nomes foram transformados em HLB Internacional em 1990.

Ao longo de cinco décadas, trabalhamos com empreendedorismo, colaboração, mentalidade inovadora e criativa, elementos fundamentais que formam a essência da HLB.

Nos dedicamos para criar valor e maximizar oportunidades de negócios para os nossos clientes, por meio do nosso pensamento proativo e de uma abordagem criativa que nos permite trabalhar novas oportunidades e desafiar constantemente o cenário atual. Nosso compromisso com a excelência e com o fornecimento de soluções inovadoras tem sido a nossa força para contribuir com o crescimento além-fronteiras de nossos clientes.

NOSSOS VALORES:

INOVAÇÃO: Nós incentivamos a mudança e a inovação

CONFIANÇA: Promovemos a Confiança e a Transparência

SUSTENTABILIDADE: Trabalhamos em conjunto para gerar valor sustentável

EMPATIA: Nós lideramos com empatia e profissionalismo

PAIXÃO: Nós ajudamos as pessoas a prosperar e perseguir sua paixão

LIDERANÇA: Não hesitamos em explorar o desconhecido e liderar com coragem

A QUEM SE APLICA:

O presente código se aplica à HLB BRASIL e a todas as Empresas por ela controladas e ela coligadas e consorciadas, no âmbito do seu respectivo contrato, doravante denominadas como HLB BRASIL, Empresa ou Companhia. Por consequência, sua aplicação se estende aos seus diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. HLB BRASIL preza pela ética em todas as suas relações, motivo pelo qual busca empresas, terceiros, clientes e colaboradores que entendam a sua forma de fazer negócios se comprometam a observar os mais altos padrões de ética e integridade.

As diretrizes aqui conditas são embasadas nas leis aplicáveis ao ramo de negócios, atividades e relações estabelecidas pela HLB BRASIL, e em especial:

- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e Decreto nº 8.420/2015;
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98, alterada pela lei nº 12.863/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011);
- Código Penal (Lei nº 2.848/1940);
- Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-Lei nº 5.452/43, alterado pela Lei nº 13.467/90);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- Lei de Licitação (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.462/2011, entre outras);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)

A HLB BRASIL entende que os princípios abaixo descritos devem ser incorporados diretamente aos procedimentos e às atividades de todas as áreas e unidades da Companhia, sem exceção, pois representam a base da conformidade no ambiente corporativo e possibilitam a disseminação desta cultura ética para todos aqueles que são sujeitos deste Código de Conduta.

COMPLIANCE

A quem e a quem se aplica o Código de Conduta?

Objetivo

O Código de Conduta se aplica no trabalho e para o trabalho conectado às atribuições dos Colaboradores junto à HLB BRASIL, executados dentro e fora da empresa.

Responsabilidade Pessoal

Todos que trabalham com e para a HLB BRASIL devem cumprir as regras do Código de Conduta, incluindo sócios, diretores, executivos, gerentes, supervisores, empregados e aqueles contratados sob a obrigação contratual, devem cumpri-lo e também cumprir as políticas, processos e procedimentos desenvolvidos pela empresa e aplicáveis às atividades atribuídas a cada um.

Responsabilidade dos Gestores

Os Gestores, adicionalmente ao cumprimento do Código de Conduta, têm o dever de:

- Desenvolver o esforço necessário para garantir que todos os colaboradores sob sua supervisão, bem como contratados sob dever contratual, tenham lido, entendido e se comprometido a cumprir o Código de Conduta;
- Encorajar e mostrar pelas próprias atitudes, dentro e fora da empresa, a necessidade do cumprimento do Código de Conduta;
- Assegurar-se de que todos que trabalham externamente com a HLB BRASIL, incluindo prestadores de serviços, consultores, assegurem o entendimento e aceitação das normas de conduta da empresa.

Sócios, Diretores e Gerentes são obrigados a certificar “compliance” ao Código de Conduta pessoalmente e se certificarem de que os colaboradores sob sua supervisão também o fizeram.

Certificação de cumprimento do Código de Conduta deve ser obtida anualmente e verificada pelo Comitê de Compliance da HLB BRASIL, este nomeado pelo Board para mandato de 2 (dois) anos.

Treinamento

Todo colaborador deve receber o treinamento de adaptação ao Código de Conduta (i) no momento de sua admissão aos serviços da empresa; e (ii) reforço do dever de cumprimento do Código de Conduta e suas normas, uma vez por ano.

Arquivos de material de treinamento e compliance serão preservados por meio eletrônico ou qualquer outro meio, pela área de People and Culture e monitorado pelo Comitê de Compliance.

CONTRAVENÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

A HLB BRASIL não tolerará contravenção ao Código de Conduta. Alegações reportadas serão investigadas e ações disciplinares serão tomadas, caso tais alegações resultem comprovadas.

Ações disciplinares serão tomadas em casos evidenciados em que o colaborador:

- Tiver cometido uma ação de ofensa direta ao Código de Conduta (aqui incluída a ação de prestação de serviços e/ou participação em negócios, dentro ou fora da empresa, relativo ao trabalho exercido na empresa, em benefício próprio ou de terceiros relacionados);
- Tiver aprovado uma ação ou tenha sido conivente com uma ação de desrespeito ao Código de Conduta; ou
- Tiver conhecimento de ação de descumprimento do Código de Conduta cometido por outro e não reportá-lo à empresa.

A natureza da ação disciplinar dependerá da severidade da contravenção, incluindo repreensão oral, repreensão escrita, suspensão e demissão.

Caso a contravenção ao Código de Conduta o seja também a alguma lei ou regulamento a empresa terá o direito de reportar o ato às autoridades correspondentes e não arcará com nenhum pagamento de multa ou outro relacionado à ação contraventora.

Informação de Contravenção ao Código de Conduta

Todos os colaboradores devem reportar imediatamente o conhecimento ou suspeita de uma ação de contravenção ao Código de Conduta. A investigação será conduzida por um sócio sênior da empresa.

Caso o colaborador tenha dúvidas sobre a conduta de desrespeito ao Código de Conduta, deve reportar suas dúvidas ao supervisor imediato ou outro sênior do segmento ou função dentro da organização membro do Contrato de Federação.

Informações serão tratadas na conformidade de política interna da HLB BRASIL.

Caso o colaborador não tenha obtido solução da situação levada ao segmento ou função dentro da organização membro do Contrato de Federação poderá fazê-lo as pessoas abaixo, a quais guardarão as reservas necessárias, o colaborador não sofrerá nenhum tipo de represália ou punição pelas informações prestadas de boa-fé.

- Ao líder do People and Culture;
- A um membro do Departamento Jurídico
- Ao Presidente do Board em exercício

Em quaisquer circunstâncias o Colaborador poderá optar por levar a conduta considerada inapropriada ao conhecimento diretamente do (i) Departamento Jurídico; e/ou (ii) Presidente do Board em exercício.

Monitoramento do Compliance

Relatórios demonstrativos dos tipos e número das dúvidas reportadas e resultado das investigações conduzidas serão periodicamente submetidas ao CEO, pelo Comitê de Compliance, que os apresentarão em reunião do Board com informação das medidas tomadas em cada caso.

MISSÃO E VALORES INCONDICIONAIS DA HLB BRASIL

A MISSÃO da HLB BRASIL é auxiliar empresas a crescer no mercado brasileiro, gerando oportunidades para clientes, colaboradores e parceiros, com base em nossos 4 pilares – Pessoas, Clientes, Processos e Crescimento – de forma eficiente, ética e correta, seguindo o objetivo de fazer uma contribuição construtiva para o país e as comunidades em que estamos inseridos, retendo e desenvolvendo talentos, crescendo de forma sustentável, diversificando as ofertas de serviços com inovações tecnológicas.

Nossa estratégia inclui prioritariamente alcançar e exercer:

- Retorno justo e adequado aos investidores;
- Segurança e excelência em ambiente de trabalho;
- Satisfação total dos Clientes;
- Reconhecimento de Participação ativa nas sociedades e público nos quais atuamos.

Nós estamos orgulhosos do trabalho desenvolvido através do tempo e buscamos ser uma empresa líder no mercado de serviços de todos os segmentos em que atuamos. Nós acreditamos que não basta fazer bem; também temos que fazer certo. Viver esses valores é o exercício diários da HLB BRASIL:

- Integridade – fazemos o que é certo;
- Respeito: Garantimos respeito profundo às pessoas;
 - Trabalho em equipe; trabalhamos juntos buscando objetivos iguais e provendo oportunidades iguais;
- Excelência e Agilidade: Promovemos uma cultura consistente de excelência, agindo com rapidez no interesse do cliente. Alcançamos os resultados planejados;
- Disciplina e Responsabilidade: Cumprimos a lei e nos responsabilizamos por nossas ações;
- Liderança: Ouvimos, participamos e agimos pioneiramente.

REGRAS DO CÓDIGO DE CONDUTA

NOSSO NEGÓCIO – GERENCIANDO ATIVIDADES COM SUSTENTABILIDADE

Nossa Rede

- Somos membros de organização internacional com formação técnica e administrativa de alto padrão disponíveis aos nossos negócios, e nos utilizamos desse benefício para tratarmos de situações desafiadoras de forma correta, com aplicação de ética profissional e consulta a profissionais sêniores e experientes para definição de conclusões assertivas e corretas;

-Valorizamos nossa marca e nossa reputação;

-Impulsionamos a qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes com metodologias adequadas e treinamento dos nossos colaboradores;

-Mantemos seguros nossos ativos e recursos, monitorando sua utilização e sua disponibilização para fins comerciais apropriados;

Nossos Clientes

-Oferecemos serviços de qualidade aos clientes compatíveis com nossas qualificações técnicas e de Mercado;

-Mantemos atitude de independência, determinação e objetividade, evitando conflitos de interesse aparentes e reais;

-Agimos de forma legal, ética e com cumprimento da lei, observando o interesse do nosso cliente, interesse público e social;

-Protegemos as informações confidenciais dos clientes e as utilizamos apenas na necessidade de prestação de serviços profissionais adequados;

-Promovemos os serviços de todos os segmentos, competindo de maneira justa e honesta.

-Proibimos suborno e atos de corrupção por parte dos nossos profissionais e não toleramos comportamento irresponsável, antiético e ilegal por parte de clientes, fornecedores e autoridades.

Comunidades

-Buscamos o engajamento de todos aqueles que se relacionam conosco e se comprometerem com nossos princípios e valores e com a forma que conduzimos nossos negócios;

-Contribuímos, na medida do possível, nos mercados com os quais nos relacionamos, para melhor funcionamento da economia de Mercado;

-Seguimos alto padrão de postura ética e responsável;

-Trabalhamos com outras empresas, governo e entidades filantrópicas para desenvolver cidadania e comunidades mais fortes;

-Valorizamos o trabalho e a força da profissão contábil na economia de mercado;

-Exercemos gerenciamento responsável de nosso impacto ambiental.

Nossa força de trabalho – práticas e ambientes de trabalho

-Nosso comprometimento é o de fazer da HLB BRASIL o melhor lugar para se trabalhar;

-Entendemos que um bom retorno aos investidores requer nossa habilidade em contratar e reter uma força de trabalho engajada, diversificada e de alta performance;

-Reconhecemos que uma força de trabalho diversificada e talentosa representa indiscutível vantagem competitiva e garantia de um ambiente seguro, compensador e livre de todas as formas de discriminação ilegal, assédio ou comportamento inapropriado;

-Praticamos uma política de recrutamento de profissionais baseada em competência e performance, independentemente de idade, nacionalidade, raça, sexo, inclinação religiosa, inclinação política, habilidade física ou formação cultural;

-Exigimos dos nossos colaboradores agirem de forma objetiva, ética e profissional;

- Encorajamos nossos colaboradores a abordarem questões éticas com coragem e sem medo de retaliação;

-Investimos no desenvolvimento dos nossos profissionais para que atinjam o seu desenvolvimento pleno;

-Adotamos cultura inclusiva e trabalho em equipe livre de intimidação, discriminação e assédio;

- Tratamos todos com respeito e dignidade;
- Respeitamos a confidencialidade dos dados pessoais dos nossos colaboradores;
- Proporcionamos um ambiente seguro e saudável de trabalho.

Saúde e Bem-Estar

Promovemos um ambiente saudável e seguro, sem violência ou influências negativas que possam nos desviar de nossas responsabilidades, valorizando a vida, preservando a saúde e integridade em conformidade com as normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

Nosso objetivo é minimizar possíveis riscos de acidentes por meio da atuação proativa de nossos colaboradores e fornecedores. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores propiciem ambiente saudável e com condições seguras de trabalho aos seus colaboradores, e ofereçam seus produtos e serviços com qualidade, de acordo com o contrato.

Não é aceitável e não arriscaremos nossa própria segurança ou a dos demais trabalhando sob o efeito ou influência de:

- Substâncias ilegais;
- Entorpecentes;
- Álcool;
- Drogas prescritas por médico, que afetem a nossa consciência e discernimento.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da HLB BRASIL, salvo para pessoas autorizadas pela lei a portarem determinada arma e mediante justificativa por sua condição profissional.

Incentivo à diversidade e a não tolerância à discriminação

Respeitamos a diversidade, impulsionamos a contratação e coibimos discriminação baseada em gênero, raça, cor, preferência sexual, religião, credo, nacionalidade, região de origem, pessoas com deficiência, estado civil, idade ou qualquer outra característica protegida pela lei.

Estimulamos a todos a tratarem as pessoas sempre de modo honesto, justo, digno e respeitoso.

Assédio e abuso de poder

Trataremos uns aos outros com respeito mútuo e dignidade. Não toleramos assédio de qualquer natureza, seja verbal, moral, sexual, ou situações abusivas que configurem pressões, intimidações ou ameaças com quem quer que nos relacionamos, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial.

Cumprimento de regras trabalhistas

Somos comprometidos em cumprir a legislação e regulamentação aplicável às questões trabalhistas: leis federais, estaduais e locais aplicáveis, além das convenções trabalhistas pertinentes, políticas corporativas e procedimentos relacionados às questões de remuneração, jornada e segurança.

Não aceitamos mão de obra escrava e trabalho infantil, seja na HLB BRASIL ou por parte de nossos parceiros de negócios.

Garantia de não retaliação e respeito mútuo

Asseguramos a não retaliação a todos que fazem manifestações de “boa-fé”, em qualquer nível hierárquico. Sempre ouviremos as sugestões, preocupações, suspeitas e questionamentos. Entendemos que essa comunicação possui papel importante para um ambiente de trabalho e relacionamento comercial saudável e produtivo.

O termo “boa-fé”, nesse contexto, demonstra a tentativa sincera de confirmar os princípios e diretrizes da HLB BRASIL, contribuindo para um ambiente de trabalho transparente.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Conflito de interesses

Nossos interesses pessoais não podem confundir-se com os interesses da HLB BRASIL. Por isso, nossas decisões devem ser isentas, imparciais, guiadas pelo bom senso, pela lei e pela ética e sendo estritamente baseadas nos interesses de nossa firma.

Os interesses pessoais envolvem os de nossos familiares, amigos, organizações das quais nós ou pessoas de nosso relacionamento pessoal façam parte. Devemos evitar, nos afastar e comunicar situações que aparentem ou deem a impressão de conflito de interesses, mesmo que as circunstâncias não sejam provocadas ou intencionais.

No caso de fornecimento de serviços/produtos o aprovador das despesas não pode contratar seus parentes diretos (primeiro¹ e segundo grau²) e parentes de primeiro e segundo grau² de seus gestores/subordinados como prestadores de serviço.

¹ - Parentes de Primeiro Grau: mãe, pai, cônjuge e filhos;

² - Parentes de Segundo Grau: avós, irmãos, tios, sobrinhos e netos.

Parentesco

Permitimos o emprego de pessoas que possuam grau de parentesco entre si, inclusive direto (pais, irmãos, cônjuges e filhos), porém esses colaboradores não poderão trabalhar na mesma gerência, possuir relação de subordinação e ocupar cargo que possibilite afetar a contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro.

Os casos já existentes na data de implantação deste Código de Ética devem ser formalmente comunicados ao superior imediato e reportado para a área de People and Culture, para serem devidamente tratados.

Atividades profissionais paralelas

Proibimos a realização de qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação direta ou indireta com a concorrência. Os colaboradores que possuem atividades profissionais paralelas, tais como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, prestação de consultorias etc., são incentivados a relatar sua condição ao seu gestor, que avaliará possíveis conflitos de interesse e eventuais situações de concorrência com o horário de trabalho.

Brindes, presentes e entretenimentos

Preservamos nossa imagem e evitamos a ocorrência ou a aparência de uma relação imprópria com fornecedores, clientes, instituições financeiras etc., os seguintes pontos devem ser considerados:

- É proibido o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo;
- Poderão ser aceitos brindes promocionais e institucionais, sem valor comercial;
- Participação a convite de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para apresentações, cursos, palestras e atividades relacionadas deverão ser alinhadas com os interesses da HLB BRASIL e aprovados pelo superior imediato e pelo sócio líder da área.

Entidades Públicas e Privadas

Conduzimos nosso relacionamento de negócios com transparência e de acordo com as normas legais e regulatórias. Evitamos privilégios de qualquer natureza; não fazemos promessas que não podemos cumprir e que não estejam de acordo com o Código de Ética da HLB BRASIL e outras políticas desenvolvidas pelo corpo de gerenciamento e administração da empresa

Utilizamos, em comunicação com os setores públicos e privados, uma linguagem formal, objetiva e inserida no contexto de negócios, eliminando interpretações duvidosas.

No caso de OFERTA, SOLICITAÇÃO ou ACEITAÇÃO de presentes institucionais e/ou comerciais, entretenimento, participação em eventos comemorativos com agentes públicos, devemos seguir os seguintes critérios de caráter exemplificativo e não exaustivo:

- Serem razoáveis e relacionados, de boa-fé, com o propósito do negócio;
- Ex.: Visita a uma instalação da HLB BRASIL ou eventos institucionais para debater assunto de interesse da área com transparência;
- Não podem ser excessivos ou terem aparência de desperdício ou esbanjamento e critérios distintos entre públicos;
- Não podem envolver parentes ou familiares de agentes públicos;
- Todos os brindes e presentes não podem ter valor comercial e devem ser de valor cultural ou social/temas/conceitos ligados à HLB BRASIL.
- Devem ser documentados e registrados nas localidades em que são ofertados. NUNCA EM DINHEIRO OU SEU EQUIVALENTE.

- Evitar que tais situações / concessões sejam entendidas ou tenham a aparência de uma tentativa de influenciar o agente público de forma indevida.

Não realizaremos acordos formais ou informais com nossos concorrentes para manipular preços ou licitações públicas e privadas. Observamos e cumprimos todas as leis concorrências e demais legislações que protegem a livre competição.

Prevenção e combate à fraude, suborno e corrupção

PRÁTICAS COMERCIAIS

Livre Concorrência

Combatemos suborno e corrupção em todos os sentidos, em toda e qualquer forma em que se apresentar, seja de forma direta ou indireta, seja no setor público ou privado.

Muitos países, incluindo o Brasil, proíbem pessoas e companhias de oferecerem suborno para pessoas físicas e representantes do governo, bem como proíbem entidades governamentais de pedirem e receberem suborno.

Essas ações, quando praticadas, trazem consequências sérias, incluindo prisão e multas pesadas, por contravenção às leis em vigor.

Nunca ofereça, prometa ou dê ou insinue, presentes, favores, pagamentos, em qualquer forma que seja ou seja a quem for.

Combatemos todas as formas de corrupção e fraude. Corrupção é definida como abuso de poder por uma pessoa para obter vantagens para si ou para outrem envolvendo sempre um ou mais agente público e um ou mais agente privado. Fraude é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros etc. com a intenção de enganar ou ludibriar alguém ou alguma obrigação, que pode ocorrer tanto no âmbito público como no privado.

Não permitimos que nossos colaboradores ofereçam serviços, entretenimentos ou qualquer benefício de valor, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou colaborador do Governo, empresas estatais e outros órgãos públicos com o propósito de influenciar um ato ou decisão oficial a fim de obter ou manter ou assegurar vantagem indevida, como acelerar a emissão de uma certidão, obter uma redução fiscal ou fraudar um processo licitatório.

Prevenção a lavagem de dinheiro

Empenhamo-nos para cumprir a lei de prevenção de lavagem de dinheiro e normas correlatas, não ajudaremos, executaremos, compartilharemos ou aceitaremos procedimentos por meio dos quais indivíduos ou empresas tentem ocultar recursos vindos de atividades criminosas ou tentem fazê-los parecer lícitos.

Contribuições Políticas

É norma da HLB BRASIL não efetuar contribuições a candidatos políticos ou partidos políticos.

Os funcionários e terceiros associados que atuam a título pessoal como cidadãos e que fazem contribuições políticas a título pessoal não podem e não devem indicar a sua filiação à empresa.

Proteção de Dados Pessoais

A HLB BRASIL se compromete e garante assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais sensíveis, financeiros e de propriedade que tenha acesso de seus clientes, ficando desde já comprometido com todas as obrigações estabelecidas no ordenamento jurídico brasileiro acerca da Proteção de dados pessoais por si e por seus colaboradores.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

CONHEÇA O CANAL DE DENÚNCIA – O QUE É O CANAL DE DENÚNCIA?

O Canal de Denúncia é um meio de comunicação disponibilizado para os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações,

omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação vigente e/ou as normas e condutas descritas neste Código e demais políticas e normas internas da Companhia ou, ainda, aquelas ações que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus colaboradores, acionistas e demais interessados.

Alguns exemplos de irregularidades que devem ser objeto de denúncia: descumprimento de leis, políticas e normas internas, roubo, furto, fraude, falsificação em geral, qualquer informação relevante sobre esses assuntos, entre outros. Para facilitar a análise e tratativa da denúncia, procure levantar o máximo de informação possível, como por exemplo: nome do envolvido, unidade, ações, horário, foto e outros documentos.

OUVIDORIA - HLB BRASIL SOLUTIONS

HLB AUDITORES INDEPENDENTES

<https://canal.ouvidordigital.com.br/hlbbrasil>

ATENÇÃO - INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

O canal de ouvidoria disposto acima é para uso exclusivo dos colaboradores e clientes da HLB BRASIL SOLUTIONS. A HLB BRASIL é uma associação de empresas independentes de consultoria e contabilidade com escritórios em todo o Brasil. Cada firma-membro da HLB BRASIL é detida e administrada separadamente e não tem responsabilidade pelos atos e omissões de qualquer outra firma-membro da HLB Brasil.

Para maior clareza, seguem os números para contato com as mesmas, caso julgue necessário:

HLB Deals Advisory - (+55 11) 4890-1234

Rokembach - (+55 51) 3388-1100



DECLARAÇÃO

Declaro que recebi da HLB BRASIL, um exemplar do “CÓDIGO DE CONDUTA”, contendo orientação da empresa sobre como cada um deve se conduzir no exercício do trabalho executado com e para a empresa, dentro e fora da organização HLB BRASIL.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

TOGETHER WE MAKE IT HAPPEN

